



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA/PB

PERÍODO: 11 A 17 DE SETEMBRO DE 2013

No dia 12 de setembro de 2013, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, compareceu à Vara do Trabalho de Itaporanga o Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis**, acompanhado dos servidores **Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres** e **Reginaldo Pires Moura Brasil**, para realizar correição ordinária referente ao período de **02 de julho de 2012 a 10 de setembro de 2013**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. A equipe foi recepcionada pelo **Juiz Titular André Machado Cavalcanti**, pelo **Diretor de Secretaria Heitor César Bezerra de Andrade** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *on line*, permanecendo na sede do Regional, os servidores **Adelcídio Pereira Júnior**, **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar**, **Maria Elizabete dos Santos Melo**, **Roberto Moura Martins** e **Zirley Maria Bezerra Araújo**. O Corregedor Regional, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos constantes do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, referentes aos períodos de **1º de junho a 31 de dezembro de 2012** e **1º de janeiro a 31 de agosto de 2013**, registrou o seguinte:



DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA

A Vara do Trabalho de Itaporanga encontra-se instalada na Rua Deputado Balduino Minervino de Carvalho, s/n - Centro, em um ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados.

DOS RECURSOS HUMANOS

Atuam nesta Vara 01 (um) Juiz Titular e 09 (nove) servidores, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR/ESTAGIÁRIOS	CARGO/FUNÇÃO
ALOIZO FÉLIX DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário
ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA LEITE	Técnico Judiciário
ANTÔNIO FÉLIX DA TRINDADE	Técnico Judiciário
HEITOR CÉZAR BEZERRA DE ANDRADE	Técnico Judiciário/Diretor de Secretaria
IZAC OLIVEIRA DA ROCHA	Analista Judiciário/Executante de Mandados
MARIA MADALENA BARBOZA DA SILVA	Técnico Judiciário
NIVALDO FREITAS CORREIA DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário
SEBASTIÃO ROSEMBERG DE OLIVEIRA MONTENEGRO	Analista Judiciário
TEREZINHA OLIVEIRA REMIGIO	Técnico Judiciário

DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR

Constatou-se que a Vara do Trabalho de Itaporanga não adota o sistema de divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP.



DO EXAME DOS PROCESSOS

Foram analisados, pelo critério de seleção estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2011, (200) processos, havendo a prolação de (16) despachos correicionais, dos quais (13) relativos ao BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Determina o Corregedor que a Unidade correicionada officie à Secretaria da Corregedoria, no prazo de 20 (vinte) dias, acerca do cumprimento dos despachos correicionais prolatados.

DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** que não é praxe na Vara a prolação de sentença líquida; **b)** análise pelo Magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** ausência de certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório.

DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP

Durante a análise dos procedimentos judiciais, foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, de acordo com a tabela unificada do CNJ – Conselho Nacional de Justiça; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** arquivamento da ação em relação à parte reclamante e seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva; **e)** ausência de lançamentos, no período



correicionado, de planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.

DO CUMPRIMENTO DAS METAS - EXERCÍCIO DE 2012

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

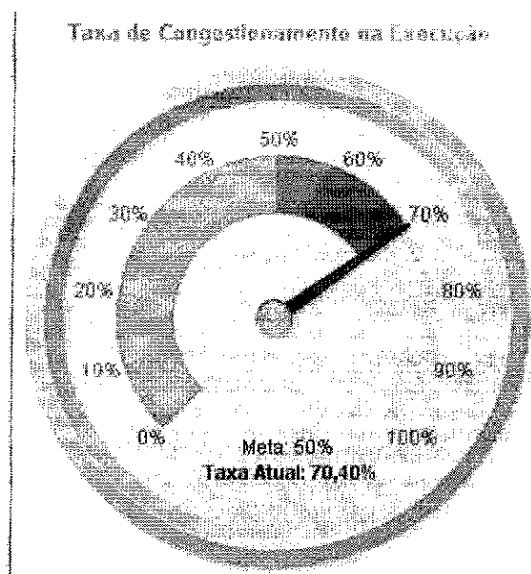
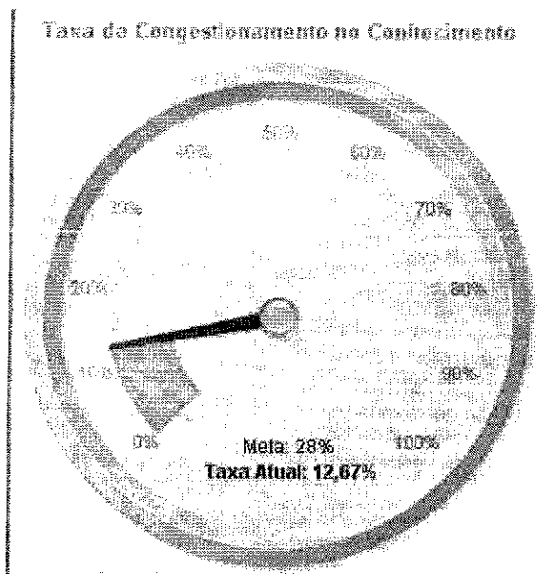
$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS - EXERCÍCIO 2012						
	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2012	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	716	882	294	12,67%	28,00%	sim
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	202	177	396	70,40%	50,00%	não
META 1 - Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento				Recebidos	Resolvidos	Atingida?
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque				716	798	sim

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

*Nos "Casos novos" da taxa de congestionamento na fase de conhecimento também estão computados os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

*Nos "Recebidos" estão excluídos os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.





a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento: a Vara do Trabalho de Itaporanga obteve, no exercício de 2012, um percentual de 12,67% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo percentual inferior a 28% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Cumpriu, pois, a meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2012, um percentual de 70,40% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 50% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque:** a Unidade cumpriu a meta, uma vez que autuou 716 (setecentos e dezesseis) feitos e julgou 798 (setecentos e noventa e oito).

DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS RELATIVAS A 2013

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS				
META 1 – Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento – 1º/01/2013 a 31/08/2013				
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque	Recebidos	Resolvidos	Parcialmente atingida?	
	342	322	não	
META 13 – Diminuição do estoque de processos na fase de execução	Execuções Encerradas			
Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011	1º/01/2011 a 31/08/2011	1º/01/2013 a 31/08/2013	Meta	Parcialmente atingida?
	156	108	15%	não

a) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque: a Vara do Trabalho de Itaporanga não vem cumprindo a Meta 1, uma vez que, até o dia 31 de agosto de 2013, autuou 342 (trezentos e quarenta e dois) feitos e julgou 322 (trezentos e vinte e dois); **b) Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011:** a Unidade não vem cumprindo a Meta 13, uma vez que encerrou 108 (cento e oito)



execuções até o dia 31 de agosto de 2013, enquanto que, no mesmo período de 2011, encerrou 156 (cento e cinquenta e seis).

DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO JUIZ TITULAR

O Juiz Titular André Machado Cavalcanti no período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, atuando na Unidade a partir de 14/09/2012, realizou 164 (cento e sessenta e quatro) audiências, num total de 12 (doze) pautas, conciliando 82 (oitenta e dois) processos. Julgou no período 67 (sessenta e sete) feitos, todos no prazo legal. Exarou, ainda, 568 (quinhentos e sessenta e oito) despachos. O Magistrado alcançou um percentual de 55% de conciliação com entes privados e 1% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

No período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, o Juiz Titular realizou 289 (duzentas e oitenta e nove) audiências, num total de 25 (vinte e cinco) pautas, conciliando 103 (cento e três) processos. Julgou no período 166 (cento e sessenta e seis) feitos, todos no prazo legal. Exarou, ainda, 1696 (mil, seiscentos e noventa e seis) despachos. O Magistrado alcançou um percentual de 38% de conciliação com entes privados entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI		
PRAZO MÉDIO (dias)	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Prazo médio para prolação de sentença	4,73	1,65
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	39,28	40,76
PERCENTUAL DE SENTENÇA LÍQUIDA		
Percentual de sentença líquida*	90,91%	52,38%

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

Neste ponto, o Corregedor registra que, em contato com o Titular da Unidade, este assegurou que a maioria de suas sentenças são líquidas e que, após consulta à SETIC, restou verificado que houve lançamentos efetuados, pela Vara, de



sentenças “líquidas” como “normais”, motivo pelo qual seu percentual de sentenças líquidas no segundo período foi baixo.

DA PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS QUE EVENTUALMENTE ATUARAM NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO

ALBERICO VIANA BEZERRA		
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	16	-
Número de pautas	02	-
Conciliações	06	-
Processos julgados no prazo	05	-
Processos julgados fora do prazo	02	-
Despachos exarados	157	-
Percentual de conciliações com entes privados	46%	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	47	-
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	158,50	-
Percentual de sentença líquida*	100%	-

CLOVIS RODRIGUES BARBOSA		
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	-	-
Número de pautas	-	-
Conciliações	-	-
Processos julgados no prazo	01	-
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	-	-
Percentual de conciliações com entes privados	-	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	5	-
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	-
Percentual de sentença líquida*	-	-



FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELES ROCHA DE SA		
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	217	-
Número de pautas	13	-
Conciliações	41	-
Processos julgados no prazo	33	01
Processos julgados fora do prazo	20	03
Despachos exarados	734	-
Percentual de conciliações com entes privados	37%	-
Percentual de conciliações com entes públicos	16%	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	20,35	105,75
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	53,02	245,33
Percentual de sentença líquida*	33,33%	33,33%

JOSE DE OLIVEIRA COSTA FILHO		
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	-	47
Número de pautas	-	05
Conciliações	-	18
Processos julgados no prazo	-	20
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	-	109
Percentual de conciliações com entes privados	-	47%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	-
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	46,38
Percentual de sentença líquida*	-	-



JOSE GUILHERME MARQUES JUNIOR		
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	71	-
Número de pautas	05	-
Conciliações	40	-
Processos julgados no prazo	23	-
Processos julgados fora do prazo	01	-
Despachos exarados	297	-
Percentual de conciliações com entes privados	61%	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	12	-
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	43,92	-
Percentual de sentença líquida*	75%	-

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

LUIZ ANTONIO MAGALHAES		
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	-	31
Número de pautas	-	07
Conciliações	-	13
Processos julgados no prazo	-	11
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	-	300
Percentual de conciliações com entes privados	-	54%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	5,75
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	35
Percentual de sentença líquida*	-	100%



DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULAR E SUBSTITUTOS

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período de 1º/06/2012 a 31/08/2013, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra o Juiz Titular André Machado Cavalcanti e os Juizes Substitutos Albérico Viana Bezerra, Clóvis Rodrigues Barbosa, Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá, José de Oliveira Costa Filho, José Guilherme Marques Júnior e Luiz Antônio Magalhães que eventualmente atuaram na Vara do Trabalho de Itaporanga durante o mencionado período.

DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PRAZOS MÉDIOS		
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Prazo médio para realização da 1ª audiência	24	32
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	27	17
Prazo médio para prolação de sentença	11	4
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Prazo médio para realização da 1ª audiência	25	36
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	70	180
Prazo médio para prolação de sentença	22	7

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, os dados revelam: **a) rito sumaríssimo**: prazo médio para realização da audiência inicial de 24 (vinte e quatro) dias, audiência de prosseguimento de 27 (vinte e sete) dias e prolação de sentença de 11 (onze) dias; **b) rito ordinário**: prazo médio para realização da audiência inicial



de 25 (vinte e cinco) dias, audiência de prosseguimento de 70 (setenta) dias e prolação de sentença de 22 (vinte e dois) dias.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, os dados revelam:

a) rito sumaríssimo: prazo médio para realização da audiência inicial de 32 (trinta e dois) dias, audiência de prosseguimento de 17 (dezessete) dias e prolação de sentença de 04 (quatro) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 36 (trinta e seis) dias, audiência de prosseguimento de 180 (cento e oitenta dias) dias e prolação de sentença de 07 (sete) dias.

A FASE DE CONHECIMENTO

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/06/2012 a 31/08/2013
Recebidos	652
Remanescentes de período anterior	65
Recebidos com sentença anulada	-
Total de processos	717
Resolvidos	619
Pendentes	98

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/06/2012 a 31/08/2013, a Vara do Trabalho de Itaporanga recebeu 652 (seiscentas e cinquenta e duas) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 65 (sessenta e cinco), totalizaram 717 (setecentos e dezessete) processos, sendo solucionados 619 (seiscentos e dezenove), restando 98 (noventa e oito) feitos pendentes na fase instrutória.



DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS 1º/06/2012 a 31/12/2012				
Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Pedido de antecipação de tutela	-	1	1	-
Exceção de incompetência	-	13	12	1
Embargos declaratórios	2	18	17	3
Impugnação à sentença de liquidação	-	2	2	-
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	2	2	3	1
Exceção de pré-executividade	1	23	12	12

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebido e julgado 01 (um), inexistindo pendência; **b) exceção de incompetência:** recebidas 13 (treze), julgadas 12 (doze), pendente de julgamento 01 (uma); **c) embargos declaratórios:** recebidos 18 (dezoito), remanescentes do período anterior 02 (dois), julgados 17 (dezessete), restando 03 (três) pendentes de julgamento; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas e julgadas 02 (duas), inexistindo pendência de julgamento; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 02 (dois), remanescentes do período anterior 02 (dois), julgados 03 (três), restando 01 (um) pendente de julgamento; **f) exceção de pré-executividade:** recebidas 23 (vinte e três), remanescente do período anterior 01 (uma), julgadas 12 (doze), restando 12 (doze) pendentes de julgamento.



NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS
1º/01/2013 a 31/08/2013

Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Pedido de antecipação de tutela	-	2	2	-
Exceção de incompetência	1	23	19	5
Embargos declaratórios	3	9	8	4
Impugnação à sentença de liquidação	-	3	2	1
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	1	4	4	1
Exceção de pré-executividade	12	-	5	7

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos e julgados 02 (dois), inexistindo pendência de julgamento; **b) exceção de incompetência:** recebidas 23 (vinte e três), remanescente do período anterior 01 (uma), julgadas 19 (dezenove), restando 05 (cinco) pendentes de julgamento; **c) embargos declaratórios:** recebidos 09 (nove), remanescentes do período anterior 03 (três), julgados 08 (oito), restando 04 (quatro) pendentes de julgamento; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 03 (três), julgadas 02 (duas), restando 01 (uma) pendente de julgamento; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 04 (quatro), remanescente do período anterior 01 (um), julgados 04 (quatro), restando 01 (um) pendente de julgamento; **f) exceção de pré-executividade:** remanescentes do período anterior 12 (doze), julgadas 05 (cinco), restando 07 (sete) pendentes de julgamento.

DOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO OU REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Seguem abaixo quadros demonstrativos das produtividades dos oficiais de justiça, constando o número de diligências realizadas por executante, acompanhado do peso da cada diligência, com os respectivos prazos médios de cumprimento.



Verificou-se que, no período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, foram realizadas ou cumpridas 799 (setecentos e noventa e nove) diligências pelos 02 (dois) oficiais de justiça lotados na Unidade, sendo: 798 (setecentos e noventa e oito) por Izac Oliveira da Rocha e 01 (uma) por Nivaldo Freitas Correia de Oliveira, como substituto *ad hoc*. (Em casos exclusivos de substituição por motivos de doença e férias).

OFICIAL DE JUSTIÇA	Peso	Número de Diligências Realizadas	Prazo médio para cumprimento (em dias)
Período	1º/06/2012 a 31/12/2012		
Izac Oliveira da Rocha	0	43	8,14
	10	101	24,08
	20	614	11,65
	30	40	15,05
Nivaldo Freitas Correia de Oliveira	20	1	3,96

Com relação ao período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, foram realizadas ou cumpridas 513 (quinhentas e treze) diligências, sendo 483 (quatrocentos e oitenta e três) por Izac Oliveira da Rocha e 30 (trinta) por Nivaldo Freitas Correia de Oliveira, como substituto *ad hoc*. (Em casos exclusivos de substituição por motivo de doença e férias).

OFICIAL DE JUSTIÇA	Peso	Número de Diligências Realizadas	Prazo médio para cumprimento (em dias)
Período	1º/01/2013 a 31/08/2013		
Izac Oliveira da Rocha	0	51	6,84
	10	73	6,65
	20	289	21,5
	30	65	13,81
	40	4	12,28
	50	1	35,09
Nivaldo Freitas Correia de Oliveira	0	4	0,37
	20	21	4,61
	30	3	6
	40	2	8,62



DA FASE EXECUTÓRIA

FASE EXECUTÓRIA		
Períodos	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Títulos Extrajudiciais	-	-
Execuções iniciadas no período	103	142
Execuções residuais	372	308
Processos desarquivados para continuação da execução	36	29
Processo recebido de outro órgão	-	-
Execuções encerradas no período	132	156
Processos remetidos ao arquivo provisório	63	37
Saldo de processo no arquivo provisório	117	85
Processos pendentes de execução	308	277
Total de processos na fase de execução	425	362

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

*Somente são computados como "Processos desarquivados para continuação da execução" os processos com "Execuções iniciadas" antes do período correccionado, tendo em vista que os que tiveram "Execuções Iniciadas" dentro do período correccionado já figuram no item "Execuções Iniciadas no período".

No período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, ocorreu o registro de 103 (cento e três) execuções iniciadas e 36 (trinta e seis) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 372 (trezentos e setenta e dois), totalizaram 511 (quinhentos e onze) feitos. Foram encerradas 132 (cento e trinta e duas) execuções e 63 (sessenta e três) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 308 (trezentos e oito) feitos pendentes de execução e 117 (cento e dezessete) de saldo no arquivo provisório, totalizando 425 (quatrocentos e vinte e cinco) processos na fase de execução.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, foi constatado o registro de 142 (cento e quarenta e duas) execuções iniciadas e 29 (vinte e nove) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 308 (trezentos e oito), totalizaram 479 (quatrocentos e setenta e nove) feitos.



Foram encerradas 156 (cento e cinquenta e seis) execuções e 37 (trinta e sete) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 277 (duzentos e setenta e sete) feitos pendentes de execução e 85 (oitenta e cinco) de saldo no arquivo provisório, totalizando 362 (trezentos e sessenta e dois) processos na fase de execução.

DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS		
PERÍODOS	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Total de processos decididos na fase de conhecimento	297	322
Conciliados - Rito sumaríssimo	142	104
Conciliados - Rito ordinário	19	26
Percentual de conciliação alcançado	54%	40%
Processos conciliados na fase de execução	7	1

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, foram conciliados 142 (cento e quarenta e dois) processos de rito sumaríssimo e 19 (dezenove) de procedimento ordinário, totalizando 161 (cento e sessenta e um), que corresponde a 54% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 07 (sete) processos.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, foram conciliados 104 (cento e quatro) processos de rito sumaríssimo e 26 (vinte e seis) de procedimento ordinário, totalizando 130 (cento e trinta), que corresponde a 40% do total de processos decididos. Na fase de execução foi conciliado 01 (um) processo.

DAS AUDIÊNCIAS

A Vara dispõe de 03 (três) dias na semana para a realização de audiências – de terça a quinta-feira, eventualmente também sendo realizadas nas segundas e sextas-feiras.



DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS 1º/06/2012 a 31/08/2013						
Tipos de Audiências	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	TOTAL
Unas	37	256	282	90	12	677
Inaugural	1	-	-	-	-	1
Instruções	-	7	2	1	-	10
Razões finais	1	5	5	2	-	13
Conciliações	-	25	88	25	-	138
TOTAL						839

DAS ARRECADAÇÕES

ARRECADAÇÕES NO PERÍODO CORREICIONADO		
Períodos	1º/06/2012 a 31/12/2013	1º/01/2013 a 31/08/2013
Valor pago ao reclamante em virtude de acordo	R\$ 451.215,61	R\$ 358.112,99
Valor pago ao reclamante em decorrência de execução	R\$ 122.494,42	R\$ 77.038,44
Valores arrecadados a título de IRPF	-	-
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 178.105,35	R\$ 50.157,29
Valores arrecadados a título de custas processuais de conhecimento/execução	R\$ 6.028,58	R\$ 7.309,48
TOTAL	R\$ 757.843,96	R\$ 492.618,20

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, a Vara do Trabalho de Itaporanga liberou para os reclamantes a importância de R\$451.215,61 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e quinze reais e sessenta e um centavos) em virtude de acordo e R\$122.494,42 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$573.710,03 (quinhentos e setenta e três mil,



setecentos e dez reais e três centavos). Recolheu R\$ 178.105,35 (cento e setenta e oito mil, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 6.028,58 (seis mil e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) a título de custas processuais.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, foi constatado que a Vara correicionada liberou para os reclamantes a importância de R\$ 358.112,99 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e doze reais e noventa e nove centavos) em virtude de acordo e R\$ 77.038,44 (setenta e sete mil, trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 435.151,43 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos). Recolheu R\$ 50.157,29 (cinquenta mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 7.309,48 (sete mil, trezentos e nove reais e quarenta e oito centavos) a título de custas processuais.

DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO		
Número de processos inspecionados no exercício de 2012		514
Número de processos inspecionados no período de 1º/01/2013 a 31/08/2013		485
PERÍODOS	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
BNDT – Total de processos incluídos pela Vara	265	162
Processos incluídos pelo Juiz André Machado Cavalcanti	01/06/2012 a 31/12/2012 55	01/01/2013 a 31/08/2013 158
NÚMERO DE ACESSOS EFETUADOS NOS SISTEMAS:		
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	181	156
Consultas realizadas pelo Juiz André Machado Cavalcanti	177	150
INFOJUD	29	1
RENAJUD	96	223



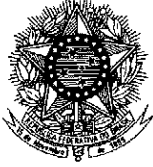
DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações fornecidas pela Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a Vara do Trabalho de Itaporanga vem contribuindo para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição construído em abril de 2012.

Das ações relacionadas naquele documento e adotadas na Vara merecem destaque: **a)** adoção de medidas eficientes para assegurar o cumprimento das decisões, objetivando resultados pretendidos, através de adequação e atualização dos procedimentos processuais, tomando por base os normativos legais e jurisprudenciais, com conseqüente racionalização e maximização da efetividade jurisdicional; **b)** capacitação e reciclagem dos servidores, mediante a estimulação, disponibilização e indicação, para participarem dos cursos de aprimoramento de conhecimentos específicos oferecidos pela administração do TRT, restando ainda pendentes os relativos a atendimento ao público, por falta de oferta; **c)** utilização de ferramentas disponíveis no SUAP, com vistas à maximização da correta e adequada prestação jurisdicional; **d)** elaboração de despachos mais abrangentes, através da reformulação e incremento de despachos novos.

DAS BOAS PRÁTICAS IMPLEMENTADAS NA VARA

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor, segundo informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Itaporanga, que, durante o período correccionado, a Unidade implantou boas práticas que buscaram desburocratizar os procedimentos processuais visando atingir a eficiência na prestação jurisdicional, tais como: **a)** estabeleceu canal de comunicação recíproco entre a atual gestão e servidores, realizando reuniões periódicas para repasse de informações administrativas, bem como promoveu a oitiva de sugestões,



críticas e dúvidas; **b)** dividiu tarefas, respeitando os limites, aptidões e habilidades individuais de cada servidor; **c)** estimulou e indicou servidores a participarem de cursos de conhecimento específicos, viabilizando a reciclagem e capacitação dos mesmos; **d)** reavaliou práticas de procedimentos, atualizando-as às normas vigentes; **e)** simplificou textos utilizados nos processos, bem como suas elaborações; **f)** informou aos servidores acerca de mudanças, atualizações legais e procedimentais; **g)** utilização efetiva das inspeções como forma saneadora dos processos.

DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** canalizem esforços no sentido de atingir a meta estabelecida no Planejamento Estratégico deste Regional com relação à diminuição da Taxa de Congestionamento na fase de execução, bem como as Metas 1 e 13 do CNJ, que visam, respectivamente, julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque e aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011, que, em análise parcial para o exercício de 2013, não vêm sendo cumpridas; **b)** envidem esforços a fim de reduzir os prazos médios para realizações da primeira audiência, tanto no rito sumaríssimo como no ordinário, e daquela em prosseguimento, no rito ordinário, com a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **c)** a título de manter a uniformização de procedimentos em todo o Regional, na medida do possível busquem, como praxe processual, a de prolação sentença líquida e, se for o caso corrigir as distorções observadas; **d)** atentem para a permanência na Vara em todos os dias da semana, viabilizando o contato direto com os jurisdicionados; **e)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do



empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **f)** ao elaborarem termo de conciliação, dele faça constar o valor do débito previdenciário com o intuito de homologar, também, o valor devido ao INSS; **g)** efetivem a ordem de inclusão da parte executada e seus sócios no BNDT, após a citação destes, e a realização de pesquisa junto ao Sistema BACENJUD, conforme estabelecido no § 1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST; **h)** utilizem a toga nas audiências, atendendo a expressa recomendação da Corregedoria-Geral por ocasião da última correição realizada neste Regional; **2) ao Diretor de Secretaria que:** **a)** passe a utilizar, na medida do possível, o sistema de distribuição de processos por faixa processual como forma de aprimoramento, busca da melhoria contínua e padronização de procedimentos, visando à qualificação dos servidores, eliminando a figura do servidor especialista e facilitando o gerenciamento da Vara; **b)** envide os esforços necessários para que se proceda à integral digitalização das peças dos autos em tramitação nesta Unidade Judiciária, nos moldes estabelecidos no art. 160, § 5º, da Consolidação dos Provimentos deste Regional, proporcionando uma perfeita leitura de todos os andamentos processuais registrados; **c)** antes do arquivamento provisório dos autos, seja emitida certidão atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **d)** quando houver descumprimento de acordo homologado, oriente os servidores da Unidade no sentido de procederem ao cancelamento dos lançamentos das parcelas agendadas; **3) aos servidores da Vara que:** **a)** em caso de desconsideração da personalidade jurídica, cadastrar, mediante consulta ao SIARCO, os sócios da empresa executada em polos individualizados, preenchendo, no campo destinado à observação, a indicação “sócio”; **b)** lancem no SUAP a planilha de cálculos da liquidação de sentença, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver; **c)** quando da expedição de carta precatória às Varas do Trabalho de Santa Rita, Mamanguape e Areia, procedam à remessa por meio do Malote Digital, conforme estabelecido no Ato TRT GP nº 433/2012 e Recomendações TRT SCR nº 009/2012 e



006/2013 deste Regional; **4) ao oficial de justiça lotado na Vara que:** procure meios necessários para promover a redução dos prazos médios para cumprimento das diligências, estabelecendo como meta o prazo não superior a 09 (nove) dias ou, quando se tratar de avaliação, 10 (dez) dias, conforme determina o art. 56 do Provimento Consolidado deste Regional (art. 721, §§ 2º e 3º, da CLT).

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor constata, com satisfação, que a Unidade correicionada melhorou, sobremaneira, o seu desempenho na busca pela excelência na prestação jurisdicional em relação ao quadro encontrado na correição anterior, merecendo ênfase a observância da padronização de procedimentos, a clareza no ordenamento dos atos processuais e a utilização de todos os meios de coerção do devedor para a satisfação do crédito exequendo, razão pela qual parabeniza os Juízes Titular e Substitutos, o Diretor de Secretaria e demais servidores.

O Corregedor registra o cumprimento da meta do Planejamento Estratégico deste Regional com relação à taxa de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo o excepcional percentual de 12,67%.

Ressalta, com satisfação, que o Juiz Titular, mantém um excelente prazo médio para prolação de sentença, atingindo uma média de 4,73 dias, no primeiro período e 1,65 dias, no segundo período, tanto no rito sumaríssimo como no rito ordinário, o que resultou no cumprimento, da Meta 1 do CNJ, que visa julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque.

Ressalta, ainda, o Corregedor os bons índices de conciliação alcançados no período correicionado, privilegiando os princípios da economia e celeridade processual, e enfatizando a boa prática de inspecionar os processos,



saneando-os na maioria dos casos, fazendo com que o feito volte a seu fluxo natural, antes mesmo da intervenção correicional.

Registra, por fim, a necessidade do empenho de todos os integrantes da Vara no sentido de se adaptarem ao Sistema PJe-JT, lembrando que esta é a quinta Vara do Trabalho deste Regional a ter implantado o novo Sistema, razão pela qual conclama a todos para abraçarem com otimismo essa nova fase, sabendo que estão contribuindo, de forma valiosa, para o pleno desenvolvimento desse grandioso projeto, que, dentro em breve, mobilizará todas as unidades deste Regional.

Aproveita para registrar a presença dos Servidores da Secretaria da Corregedoria Ronaldo de Araújo Costa Júnior e Cláudia Guimarães Pimentel que no período de 09 a 13/09/2013 ministraram o treinamento para implantação do referido Sistema, bem como, a presença dos servidores das Unidades de Santa Rita Jerônimo José dos Santos Neto e Antônio Wellington de Lima, que fazem o acompanhamento dos trabalhos, em uma operação assistida, logo após a implantação.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.

DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada a visita.

DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular André Machado Cavalcanti, ao Diretor de Secretaria Heitor César Bezerra de Andrade, aos Servidores, Aloizo Félix de Oliveira, Antônio de Pádua Pereira Leite,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

Antônio Félix da Trindade, Maria Madalena Barboza da Silva, Nivaldo Freitas Correia de Oliveira, Sebastião Rosemberg de Oliveira Montenegro, Terezinha Oliveira Remigio e à prestadora de serviços da Empresa Tress, Maria da Guia Pereira, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Itaporanga no dia 17 de setembro do ano de dois mil e treze.


CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente e Corregedor


ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI
Juiz Titular